

APOSTILAMENTO AO No FIRMADO COM CLÁUSULA: PARÁG. ADITIVO CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA:

FÓRMULA

$$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$$


Onde:

- RMC = Remuneração mensal corrigida
INPC 1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{1.736,00}{1.521,65} \times 50,00$$

Percentual de Reajuste Acumulado: Valor Reajustado:

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2001.


Antônio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG